



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 055/2025
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA
OBJETO:	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, CONSISTENTES NO ACOMPANHAMENTO E NA ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA JUNTO AOS SEGUINTE ÓRGÃOS E TRIBUNAIS: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE-PA), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (TRF1), SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF).
CONTRATO SEMAG:	Nº 031/2025
CONTRATADA:	WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 59.766.794/0001-41 VALOR: R\$ 144.000,00
VIGÊNCIA:	01/09/2025 A 01/09/2026
FISCAIS DO CONTRATO:	NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES, mat nº 4603 DANIELE BANDEIRA CRUZ, mat nº 4370 PORTARIA Nº 131/2025

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 030/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG**. O processo foi instruído com base no Art. 74 III, "C" da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01 a 02);
- ✓ Ofício Nº 12/2025-AJUR/PMB para ordenadora da SEMAG assunto: solicitação de instauração de processo de dispensa de licitação. (fl. 3);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 04 a 05);
- ✓ Proposta de preço da empresa, atestados de capacidade técnica, certidões de regularidade da empresa, CNPJ, Contrato Social da empresa, documentação de sócio, CRC, relatórios e declaração SICAF, comprovações de formação, Espelhos de e-mail, em anexo (fl. 06 a 64);
- ✓ Despacho da ordenadora (fl. 65);
- ✓ Termo de autuação (fl. 66)
- ✓ Estudos técnicos preliminares e anexo (fls. 67 a 77);
- ✓ Análise de riscos (fls. 78 a 80);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 455 (fl. 145);
- ✓ Projeto básico (fls. 82 a 89);
- ✓ Justificativa (fl. 90 a 93);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl. 94);
- ✓ Termo de juntada de documentos anexos: certidão judicial cível negativa da empresa contratada (fls.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

95 a 97);

- ✓ Memorando Nº 146/2025 da SEMAG para o setor de licitação e contratos (fl. 98);
- ✓ Termo de autuação da Divisão de Licitações Nº 145/2025 (fl. 99);
- ✓ Decreto Nº 061/2025 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 100 a

101);

- ✓ Minuta do contrato (fls.102 a 115);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 116);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Maria

Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls. 117 a 120);

- ✓ Despacho homologatório (fl. 121);
- ✓ Contrato administrativo Nº 031/2025 SEMAG, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva

dotação orçamentária: Ficha:13 Unidade:110301 Sec. Mun. Administração e Governo - SEMAG Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ.: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Código de Aplicação:001 001 Fonte de recurso: 0 1 00. (fls. 122 a 135);

- ✓ Portaria nº 131/2025 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.136 e

137);

- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela agente de contratação Camila Sousa Nogueira de Moraes

(fl. 138);

- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 030/2025 (fl. 139);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.140);
- ✓ Publicação do extrato da Inexigibilidade nº030/2025, contrato nº 031/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 26/08/2025 código Identificador: 333802CC e no PNCP (fls. 141 A 142);
- ✓ Relatório de inexigibilidade assinado pela agente de contratação (fls. 143 a 145);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pelo servidor Lucas Siqueira (fl. 146);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 030/2025, consta o contrato nº 031/2025 celebrado com a SEMAG. O contrato encontra-se devidamente preenchido, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 031/2025 -SEMAG, origem do processo de Inexigibilidade nº 030/2025, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 04 de setembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024